abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual Clipping da imprensa

> Brasília, 21 de outubro de 2025 às 07h50 Seleção de Notícias

abpi.empauta.com

Migalhas BR	• 3
Propriedade Intelectual	
Sorteio da obra "Inteligência Artificial e Patentes"	
Estadão.com.br - Últimas Notícias BR 21 de outubro de 2025 Direitos Autorais	
Treinamento da IA, direitos autorais e regulação	4
Agência Senado BR	
Entidades	
CCT discute na quarta-feira avanços e impactos da inteligência artificial	4

Sorteio da obra "Inteligência Artificial e Patentes"

QUENTES



A obra delineia caminhos para que os sistemas jurídicos fomentem inovação tecnológica, crescimento econômico e bem-estar social na era da IA. Promoção Sorteio da obra "Inteligência Artificial e Patentes" A obra delineia caminhos para que os sistemas jurídicos fomentem inovação tecnológica, crescimento econômico e bem-estar social na era da IA. Da Redação segunda-feira, 20 de outubro de 2025 Atualizado em 17 de outubro de 2025 17:48 Compartilhar ComentarSiga-nos no A A

A obra "Inteligência Artificial e Patentes - Fundamentos, Autoria de Invenções e a Teoria do Empreen dimento" (Editora Processo, 307p.), escrita por Filipe Fonteles Cabral (Dannemann Siemsen) busca debruçar sobre a origem histórica das patentes, seus fundamentos filosóficos e suas justificativas econômicas, além de analisar os requisitos legais e outras questões jurídicas incidentais, como o problema da designação da autoria de invento.

Como resultado da pesquisa, o autor propõe a Teoria do Empreendimento, uma reflexão que procura reenquadrar o foco do incentivo legal, além de fornecer segurança jurídica e estimular princípios éticos nos empreendimentos inventivos baseados em IA.

O livro vai além de um exercício acadêmico, representando uma contribuição relevante para o debate global em andamento, com implicações políticas significativas. Propõe mudanças legislativas capazes de oferecer segurança jurídica e incentivar atividades socialmente produtivas.

Ao revisitar os fundamentos filosóficos do Direito de Patentes e repensar o conceito de inventividade, a obra traça um roteiro para que os sistemas jurídicos continuem a promover desenvolvimento tecnológico, crescimento econômico e bem-estar social na era da IA. Destina-se a acadêmicos do direito, profissionais, formuladores de políticas e todos os envolvidos no ecossistema de inovação.

A publicação deriva da Tese de Doutorado do autor, defendida perante a UERJ - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, em 2025.

O autor da obra, Filipe Fonteles Cabral, ofereceu dois exemplares para sorteio entre os leitores do Migalhas.

Sorteio da obra "Inteligência Artificial e Patentes".(Imagem: Arte Migalhas)

Sobre o autor:

Filipe Fonteles Cabral: Graduado em Direito pela UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro, mestre e doutor em Direito pela UERJ - Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Desde 1996 atua profissionalmente na área de **propriedade** intelectual e tecnologia. Sócio do escritório Dannemann Siemsen.

Treinamento da IA, direitos autorais e regulação

O desenvolvimento da Inteligência Artificial Generativa (IAG) depende do treinamento de vastos conjuntos de informações para que o modelo aprenda sobre linguagem, padrões e conhecimento geral. Esses dados podem incluir textos, imagens ou vídeos, os quais frequentemente são protegidos por <u>direitos</u> autorais.

Se, por um lado, a criatividade e o conteúdo humano precisam ser preservados e recompensados, por outro, regras rígidas de <u>direitos</u> autorais para o treinamento da IAG podem trazer efeitos colaterais preocupantes, tais como: custos proibitivos para startups e empresas de pequeno porte, aumentando a vantagem competitiva das big techs; fuga de centros de IA para países mais permissivos; menor precisão diante da menor quantidade de dados; e sufocar a pesquisa aberta e concentrar inovação em ambientes fechados.

É por isso que esse é um dos principais temas que podem impactar o Marco Regulatório de IA (PL 2.338/23), em estágio avançado no Congresso Nacional, depois da aprovação do Senado no final de 2024 e agora em discussão em Comissão Especial na Câmara dos Deputados.

A pauta impõe explicações da tecnologia, que precedem a discussão regulatória: o processo de treinamento começa com a fragmentação do conteúdo coletado em pequenas unidades numéricas (tokens), que são transformadas em vetores matemáticos. Por exemplo, "rei" e "rainha" ficam próximos, enquanto "rei" e "banana" se distanciam. A partir desse "mapa", o sistema aprende padrões estatísticos de uso da linguagem.

Ou seja, o conteúdo enquanto obra protegível é utilizado somente como insumo técnico para ensinar o modelo sobre as relações estatísticas entre os seus elementos. Embora esses vetores não reproduzam diretamente a obra original e os modelos não armazenem os dados como um banco de referência consultável, eles podem carregar sua estrutura em forma matemática, o que poderia levar à conclusão de que, a partir disso, seria possível reconstruir o conteúdo protegido.

A União Europeia (UE) permite a mineração de texto e dados para qualquer outra finalidade, contanto que os titulares de <u>direitos</u> autorais não tenham reservado seus direitos (opt-out). O EU AI Act exige transparência (resumo de datasets) e política de respeito a <u>direitos</u> autorais. No Japão, é permitida a utilização de obras protegidas por <u>direitos</u> autorais para fins de "análise de informações" sem a necessidade de permissão do detentor dos direitos. Já nos EUA, como visto, há tendência pelo uso justo. No Brasil, o atual texto do PL 2.338/23 é restritivo.

Ou seja, o tema é desafiador e de alta complexidade, sob a perspectiva técnica e jurídica. A tensão entre garantir a remuneração e o reconhecimento dos criadores, por um lado, e não inviabilizar a <u>inovação</u> tecnológica, por outro, exige abordagem regulatória cuidadosa, proporcional e tecnologicamente embasada.

A regulação não é detratora da inovação, mas certamente a má regulação, sim. Enquanto o mundo discute o melhor modelo, o Brasil não pode se precipitar com um texto restritivo.

CCT discute na quarta-feira avanços e impactos da inteligência artificial

NOTÍCIAS



Da Agência Senado | 20/10/2025, 16h05

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática (CCT) realiza, nesta quarta-feira (22), às 10h, uma audiência pública para debater o Plano Brasileiro de Inteligência Artificial (PBIA). O objetivo é subsidiar a avaliação da política pública "Inteligência Artificial no Brasil: impacto das políticas públicas para seu desenvolvimento e bem-estar da população".

A audiência faz parte do plano de trabalho aprovado pela comissão em julho, que prevê uma série de debates para subsidiar o relatório final da avaliação da política pública sobre inteligência artificial.

O Plano Brasileiro de Inteligência Artificial (PBIA), elaborado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) em parceria com o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE) e outras instituições, busca promover o avanço científico e tecnológico, solucionar desafios nacionais e ampliar o bem-estar social. Entre suas ações estão iniciativas em infraestrutura tecnológica, sustentabilidade, capacitação profissional, pesquisa, regulação e governança.

A reunião atende ao REQ 22/2025 - CCT, do senador

Astronauta Marcos Pontes (PL-SP). Segundo o parlamentar, a evolução da inteligência artificial (IA) tem produzido profundos impactos econômicos e sociais no Brasil e no mundo.

"A evolução da inteligência artificial (IA) nos últimos anos tem produzido profundos impactos econômicos e sociais em todos os países. Além dos próprios governos, institutos de pesquisa e consultorias especializadas analisam e tentam estimar como a IA afetará os diferentes mercados de bens e serviços e as possíveis consequências sobre variáveis econômicas relevantes, tais como produtividade, empregabilidade e nível de preços", argumenta o senador.

Pontes lembra ainda que o Senado aprovou, em 2024, projeto do marco legal da inteligência artificial, que estabelece princípios para o desenvolvimento e uso responsável da IA. Do senador Rodrigo Pacheco (P-SD-MG), o PL 2.338/2023, hoje em análise na Câmara, destaca a centralidade da pessoa humana, a proteção de dados, a responsabilidade pelos sistemas de IA e o fomento à inovação.

Convidados confirmados:

secretária de Informação e Saúde Digital do Ministério da Saúde (MS), Ana Estela Haddad;

diretor de Informações Estratégicas e Inovação do Ministério da Educação (MEC), Fernando de Barros Filgueiras; e

gerente do Departamento das Indústrias de TI, Telecom e Economia Criativa do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) - Marconi Edson Ferreira Viana (participação por videoconferência)

Continuação: CCT discute na quarta-feira avanços e impactos da inteligência artificial

Também foram convidados representantes do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), do Ministério da Fazenda (MF), do Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa), do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia (CCT), do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE), da Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), do Laboratório Nacional de Computação Científica (LNCC) e do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), com presenças ainda aguardando confirmação.

Camily Oliveira, sob supervisão de Augusto Castro

Como participar O evento será interativo: os cidadãos podem enviar perguntas e comentários pelo telefone da Ouvidoria do Senado (0800 061 2211) ou pelo Portal e Cidadania, que podem ser lidos e respondidos pelos senadores e debatedores ao vivo. O Senado oferece uma declaração de participação, que pode ser usada como hora de atividade complementar em curso universitário, por exemplo. O Portal e Cidadania também recebe a opinião dos cidadãos sobre os projetos em tramitação no Senado, além de sugestões para novas leis.

Índice remissivo de assuntos

Propriedade Intelectual

3

Direitos Autorais

4

Entidades

5